

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS nº 12.038-6

MATRÍCULA

79.925

FOLHA

01

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Distrito SERTÃOZINHO

Urbano (X) C.P.M.

Município SERTÃOZINHO

Rural () INCRA

Situação Condomínio VITTA SERTÃOZINHO

Denominação AV. APARECIDO SAVEGNAGO Nº 515 – UA Nº 32 – 3º ANDAR – BLOCO "C" - TORRE 08

MATRÍCULA Nº 79.925 - Protocolo nº 160.780 (09/12/2016) - 13 DE JANEIRO DE 2017

IMÓVEL: Uma unidade autônoma sob nº 32 (trinta e dois), localizada no Terceiro Andar do Bloco "C" da Torre 08 do Condomínio "VITTA SERTÃOZINHO", situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, na AVENIDA APARECIDO SAVEGNAGO Nº 515 (QUINHENTOS E QUINZE), contendo 02 (dois) dormitórios, banheiro, sala, cozinha/área de serviço; com área útil privativa coberta de 40,710 metros quadrados, área de uso comum de 44,104 metros quadrados, totalizando uma área de 84,814 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0022735827 no terreno e nas coisas comuns; confrontando pela frente com o hall social, pelo lado direito e lado esquerdo com o espaço aéreo de áreas comuns do condomínio e fundos com a unidade autônoma nº 31 do Bloco "D", com direito ao uso exclusivo de 01 (uma) vaga de garagem, considerada como área comum do condomínio, cujo uso será disciplinado em assembleia geral. O terreno onde se assenta o edifício contém 21.676,75 metros quadrados e está devidamente descrito na matrícula nº 73.194.

PROPRIETÁRIO: DANILO ROBERTO FRANCISCO, RG nº 40.018.425/SP e CPF nº 312.288.758/47, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/07/1985, gerente, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Raul Stefanoni nº 209.

REGISTRO ANTERIOR: R.1.025/ 73.194, de 03 de setembro de 2015; Instituição e Especificação do Condomínio registrada sob nº R.1.299/ 73.194, do Livro 2 - Registro Geral e Convenção do Condomínio registrada sob nº 12.116, Livro 3 - Registro Auxiliar, ambos nesta data, deste Ofício. Sertãozinho, 13 de janeiro de 2017. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

Av.1/ 79.925 - 13 DE JANEIRO DE 2017 - Prot. 160.780 (09/12/2016) - (transporte de ônus)
Procede-se a esta averbação *ex-officio*, para ficar constando que existe gravando o imóvel desta matrícula, a **Alienação Fiduciária**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, originada pelo no Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do devedor nº 855553456716, objeto do R.1.026/73.194, no valor de R\$ 100.216,36, que será pago em 360 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, no valor total inicial de R\$ 667,57, vencendo a primeira prestação a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do contrato, amortizado pela SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, sendo o prazo de carência para expedição da intimação de trinta (30) dias. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 115.000,00. Sertãozinho, 13 de janeiro de 2017. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7.626-SP-AC-----

Av.2/ 79.925 - 11 DE SETEMBRO DE 2025 - Prot. 226.255 (02/12/2024) - (consolidação/propriedade)
Faço esta averbação a requerimento da credora firmado na cidade de Florianópolis, aos 11 de agosto de 2025, recepcionado eletronicamente sob o nº IN01299119C para declarar **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$ 125.487,39 (cento e vinte e cinco mil, (continua no verso)

quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/1997, e tendo em vista que, foi o devedor fiduciante DANILO ROBERTO FRANCISCO, já qualificado, devidamente notificado a saldar os débitos em atraso, oriundo de prestações do financiamento referido no R.1.026/73.194 e transportado para a Av.1/79.925, deixando entretanto de purgar a mora no prazo legal. **CONDIÇÃO:** A fiduciária deverá cumprir as obrigações de promoção de público leilão na forma prevista no artigo 27 e seus parágrafos da Lei Federal nº 9.514/1997, bem como da cláusula 17 e seguintes do contrato, posteriormente, tais obrigações (certidão de leiloeiro + quitação da dívida passada ao devedor), deverão ser notificadas ao registrador (parágrafo 6º, do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97), quando então, o imóvel ficará livre para nova alienação. CPM: 03.6801.1.0001.264, código: 50207092. VV: R\$ 36.029,89. Digitado: Tamiris E. Lassalli / Conferido: Murilo L. Lavagnini Selo Digital: 1203863310000000277925252. Sertãozinho, 11/09/2025. A Substituta do Oficial: *Andréia Cristina Corbo Mussin Storto*

Microfilme 9.755-TL/ML/VM---

Av.3/ 79.925 - 14 DE JANEIRO DE 2026 - Prot. 235.984 (15/12/2025) - (leilões negativos)

Procede-se a esta averbação a requerimento firmado pela credora aos 04 de dezembro de 2025, na cidade de Recife/PE, instruído com os seguintes documentos: 1) Publicação datada de 24 de outubro de 2025, no Jornal "Diário Oficial da União"; 2) Ata Única Negativa de 1º e 2º Leilões datada de 28 de novembro de 2025; 3) Declaração da credora firmada aos 04 de dezembro de 2025 referente a comunicação ao devedor das datas, horários e locais dos leilões; e, 4) Termo de Quitação da dívida datado de 04 de dezembro de 2025, recepcionados eletronicamente sob nº AC014110498, para constar que, com a apresentação dos documentos acima mencionados, ficam cumpridas as obrigações da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NIRE 53500000381, já qualificada, com relação à promoção de público leilão, certidão de leiloeiro e quitação da dívida passada ao devedor, na forma prevista pelo Artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, ficando assim o imóvel desta matrícula livre para nova alienação. CEP: 14178-100. Digitado e Conferido: Carolina M. R. Faria.

Selo Digital: 1203863310000000303032264. Sertãozinho, 14 de janeiro de 2026.

A Escrevente:

A Substituta do Oficial:

Carolina Macêdo Rodrigues Faria

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

Microfilme 9.838-CN/VM---